

## OBRA EM ANDAMENTO

Após ficar parada por mais de um ano e meio, a construção da unidade de saúde do Jardim Aliança, no Santa Cândida, foi retomada. O vice-prefeito e secretário de Obras Públicas e Infraestrutura, Eduardo Pimentel, vistoriou a construção na semana passada.

A previsão é entregar a obra em até 100 dias. A unidade teve investimento de R\$ 2,1 milhões e está 69% concluída. Com 565 metros quadrados, a nova unidade de saúde terá dois pavimentos, com salas de recepção, odontologia, farmácia, pré-consulta, consultórios e

exame ginecologia/obstetrícia, clínica geral, enfermagem, pediatria, observação, vacina e sanitários. Além disso, no pavimento superior, ficarão o almoxarifado, o estoque dos medicamentos, lavanderia, setor administrativo, copa e refeitório. **(Da Redação)**



Pedro Ribas/SVCS



### CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - EM LIQUIDAÇÃO CNPJ nº 81.089.625/0001-73 Curitiba - Paraná



#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO

Senhores Acionistas:  
Submete-se à apreciação de Vossas Senhorias, a prestação de contas do Centro de Convenções de Curitiba S/A, em Liquidação, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e para tanto se apresentam os documentos elencados a seguir: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Notas Explicativas; Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.  
Cabe ressaltar, que as receitas do exercício são originárias da locação de espaços referente à realização de 36 (trinta e seis) eventos nas diversas áreas de educação, saúde, cultura e outros e, dos aportes financeiros originários do Governo do Estado, sem os quais impossível seria dar prosseguimento e concluir a liquidação.  
Há que ser destacada a importância dos servidores públicos que incansavelmente dedicaram os seus conhecimentos e experiências, para que este liquidante percorresse com precisão cartesiana no cumprimento dos prazos e diplomas legais; ao Senhor Governador, Beto Richa, senhor pelos atos determinados na defesa do tesouro do estado, quando da sanção da Lei 18929/16, que deixou patente para esta e as futuras gerações, o exemplo da lisura do administrador responsável; ao Secretário do Esporte e Turismo, Dep. Estadual Douglas Fabrício, pelo apoio e confiança sendo presente e presidindo as reuniões do Conselho de Ad-

ministração; ao Conselho de Controle das Empresas Estaduais, pelas orientações pertinentes; ao contador Sr. Genoino Dal Moro e os conselheiros fiscais srs. Geraldo José Zaidan Rocha, Roberto Coelho Flausino e Rubens Dobranski, pelo empréstimo de seus saberes; enfim, aos que participaram na pavimentação do término desta companhia.  
O valor da ação patrimonial de R\$0,17 (dezesete centavos de Real) foi calculado considerando o patrimônio líquido, relativo ao balancete do mês de novembro de 2016, pois, as tratativas da Lei de extinção estavam adiantadas, sendo sancionada em 20 de dezembro de 2016, fato que foi determinante na opção de valorar a ação com base no mês de novembro.  
O cumprimento do que contém a ordem do dia da 26ª Assembleia Geral Extraordinária, transferência do imóvel, acervo e instalações, ao Patrimônio do Estado pelo valor contábil, aguardamos a presença do pessoal responsável pela patrimonização e transferência, salientando que dispomos da documentação para tal finalidade.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2016.

Jorge Luiz de Paula Martins  
Liquidante

#### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO - (em milhares de reais)

ATIVO		PASSIVO		
	2016	2015		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>438</b>	<b>240</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>-</b>
Disponibilidades	438	225	Fornecedores	265
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	30	Obrigações Sociais e Tributárias	33
Aplicações Financeiras (Nota 4.1)	438	195	Provisão de Férias e Encargos	121
Direitos Realizáveis	-	6	Adiantamento para Locações	178
Impostos a Recuperar	-	6	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.067</b>
Despesas do Exercício Seguinte	-	9	Adiantamentos Aumento de Capital - (Nota 07)	21
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.552</b>	<b>3.215</b>	Provisões Ações Judiciais - (Nota 08)	20
Imobilizado - (Nota 05)	2.544	3.207	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.923</b>
Intangível - (Nota 06)	8	8	Capital Social - (Nota 10)	7.729
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.990</b>	<b>3.455</b>	Prejuízos Acumulados	(5.806)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.990</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO - (em milhares de Reais)

EVENTOS	Capital Social	Prejuízos Acumulados	TOTAL
<b>SALDO EM 31.12.14</b>	<b>7.227</b>	<b>(2.539)</b>	<b>4.688</b>
Prejuízo do Exercício	-	(1.851)	(1.851)
<b>SALDO EM 31.12.15</b>	<b>7.227</b>	<b>(4.390)</b>	<b>2.837</b>
Aumento de Capital	502	-	502
Prejuízo do Exercício	-	(1.416)	(1.416)
<b>SALDO EM 31.12.16</b>	<b>7.729</b>	<b>(5.806)</b>	<b>1.923</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

#### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO - (em milhares de Reais)

	2016	2015
<b>1 - RECEITAS</b>	<b>693</b>	<b>763</b>
Receita de Cessão de Espaços para Eventos	693	763
<b>2 - DESPESAS</b>	<b>(858)</b>	<b>(1.122)</b>
Despesas Operacionais	(741)	(1.020)
Despesas Administrativas	(117)	(102)
<b>3 - RETENÇÕES</b>	<b>(403)</b>	<b>(409)</b>
Depreciações	(403)	(409)
<b>4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>(568)</b>	<b>(768)</b>
<b>5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>4</b>	<b>109</b>
Receitas Financeiras	4	109
<b>6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>(564)</b>	<b>(659)</b>
<b>7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>(564)</b>	<b>(659)</b>
Diretorial/Pessoal e Encargos	657	1.018
Tributos	195	174
Federal	75	62
Municipal	120	112
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.416)</b>	<b>(1.851)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

#### NOTAS EXPLICATIVAS DO LIQUIDANTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO - (em milhares de Reais)

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**  
A Sociedade em liquidação operava a administração e exploração do Centro de Convenções de Curitiba, para a realização de congressos, convenções, simpósios, seminários, conferências e outros eventos dessa natureza, nacionais e internacionais, instalação, administração e exploração das atividades turísticas e culturais em geral.  
A Sociedade durante seu ciclo operacional recebeu subvenções governamentais e de particulares, para custeio elou investimentos.  
**NOTA 02 - EXTINÇÃO DA COMPANHIA**  
O artigo 9º da lei nº 18.929/2016 autoriza o Poder Executivo a praticar todos os atos necessários à extinção do Centro de Convenções de Curitiba S.A. - CCC e em seu artigo 10 autoriza a transferência dos imóveis de sua propriedade para incorporação ao patrimônio do Estado do Paraná.  
Em assembleia geral, foi nomeado o liquidante o Sr. Jorge Luiz de Paula Martins.  
**NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 em consonância com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil em atendimento da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade;  
**NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:  
4.1 As Aplicações de Liquidez Imediata estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e não superam o valor de mercado;  
4.2 Os impostos a recuperar referem-se a imposto retido na fonte sobre resgate de aplicações financeiras;  
4.3 As receitas e despesas foram apropriadas com base no regime de competência do exercício.  
**NOTA 05 - IMOBILIZADO**  
Demonstrado ao custo histórico de aquisição líquido das depreciações, reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável, o imobilizado é submetido a teste de recuperabilidade quando indícios internos ou externos de que pode estar desvalorizado. As depreciações são calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

CONTAS	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	
				31.12.16	31.12.15
Terenos	-	1.133	-	1.133	1.133
Edifícios	4%	3.768	3.274	494	644
Instalações	10%	2.474	1.559	915	1.162
Equipamentos Eletrônicos	10%	117	117	-	5
Imobilizado em Andamento	-	-	-	-	261
Livros e Enciclopédia	-	2	-	2	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>7.494</b>	<b>4.950</b>	<b>2.544</b>	<b>3.590</b>

**NOTA 06 - INTANGÍVEL**  
Refere-se à aplicação de recursos em marcas e patentes e sobre direito de uso sobre telefones no valor de R\$ 8 mil (R\$ 8 mil em 31/12/2015).  
**NOTA 07 - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**  
Refere-se a frações de valores que adiantados para aumento de capital estão pendente para futura capitalização.  
**NOTA 08 - PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS**  
As provisões foram registradas com base em estimativas apontadas em relatório dos consultores jurídicos sobre processos de ações cíveis em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.  
**NOTA 09 - SEGUROS**  
Os bens do ativo permanente, até a data do balanço, estavam segurados em montante suficiente para cobertura de eventuais sinistros. Após aquela data os bens estão a descoberto em relação a qualquer cobertura de risco.  
**NOTA 10 - CAPITAL SOCIAL**  
O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 13.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (10.149.927 em 31/12/2015).  
**NOTA 11 - EVENTOS SUBSEQUENTES - REEMBOLSO DE AÇÕES**  
**11.1 REEMBOLSO DE AÇÕES**  
O Liquidante, nas atribuições competentes, ingressou com pedido judicial, processo nº 0003004820178160194 para depósito de reembolso das ações ordinárias aos acionistas minoritários, exceto ao FUNGETUR, ação cujo andamento está aguardando o despacho para a efetivação do referido depósito no valor de R\$ 44.677,02, sendo R\$ 43.872,58 referente ações subscritas e integralizadas e R\$ 804,44 referente adiantamento para futuro aumento de capital decorrente de frações de ações conforme nota 07.  
Quanto ao reembolso ao Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, o Liquidante promoveu em 10.01.2017 mediante GRU, ao recolhimento no valor de R\$ 290.744,03.  
O valor do reembolso das ações foi apurado com base no valor patrimonial levantado em 30.11.2016 sobre o total de 13.000.000 de ações ordinárias nominativas, levando-se em conta a seguinte equação:

Capital Social	7.729.449,91
Prejuízos Acumulados	5.565.826,34
Total do Patrimônio Líquido	2.163.623,57
Quantidade de Ações Ordinárias	13.000.000
Valor patrimonial em 30.11.2016	0,17

**11.2 DESPESAS OPERACIONAIS DE LIQUIDAÇÃO**  
Após a data do balanço e dando curso ao processo de liquidação, foram necessários o pagamento das seguintes despesas até a data de 18.01.2017, as quais serão integralmente comprovadas, a saber:

Despesa	Data Pagamento	Valor
Telefone, Internet - Oi	02.01.2017	157,40
Tarifa Bancária - BB	03.01.2017	31,10
Água e Esgoto - Sanepar	09.01.2017	466,53
Funjus - Taxa de Distribuição	16.01.2017	109,31
<b>TOTAL</b>		<b>764,34</b>

Outras despesas que eventualmente sejam necessárias à finalização do processo após a data de 17.01.2017 serão comprovadas oportunamente pelo liquidante.

Jorge Luiz de Paula Martins  
Liquidante

Genoino José Dal Moro  
Contador  
CRC-PR 030478/O-1

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Liquidante, Conselheiros e Acionistas do  
**CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO**  
Curitiba - Paraná

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.  
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**  
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.  
a) Para consecução de nossa auditoria levamos em consideração as deliberações que constam nas 24ª, 25ª e 26ª Assembleias Gerais Extraordinárias, bem como da lei nº 18.929/2016 que no seu artigo 9º autoriza o Poder Executivo do Estado do Paraná, a praticar todos os atos necessários à extinção do Centro de Convenções de Curitiba S.A. - CCC e em seu artigo 10 autoriza a transferência dos imóveis e, demais acervos de sua propriedade para incorporação ao patrimônio do Estado do Paraná;  
b) A nomeação do liquidante na pessoa do Sr. Jorge Luiz de Paula Martins;  
c) Nenhum outro item das demonstrações contábeis requer qualquer pronunciamento adicional sobre nossa auditoria tendo em vista o detalhamento apresentado nas notas explicativas do Liquidante.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.**  
Em nossos trabalhos de auditoria não identificamos inconsistências, bem como outras informações vieram ao nosso conhecimento sobre distorções entre as informações e as demonstrações financeiras referidas no parágrafo de Opinião.

**Responsabilidade do liquidante e da governança pelas demonstrações contábeis**  
O liquidante é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto,

estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo liquidante, da base contábil com as evidências de auditoria obtidas em relação aos aspectos relacionados à liquidação da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos

que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba (PR), 18 de janeiro de 2017.

ALPHA AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-PR nº 004.687/O-6

CYRO LOPES DE ARAUJO JUNIOR  
Contador CRC-PR nº 005.773/O-9

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Curitiba, 18 de Janeiro de 2017

Rubens Dobranski  
Membro

Geraldo José Zaidan Rocha  
Membro

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo procedido o exame dos Livros e das Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016, declaram que, de acordo com as normas de contabilidade emanadas da legislação societária, e com o Relatório dos Auditores Independentes, expressam a exatidão do resultado das operações da Companhia e merecem a aprovação da Assembleia Geral